

GABPRES


Hercley Medeiros de Araújo Fernandes
Chefe de Gabinete da Presidência
TRE/RN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 221/2023-GP

Designa servidores para atuarem nos processos de inscrição em restos a pagar não processados no exercício financeiro de 2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, incisos XIX e XXIII, do Regimento Interno, e

Considerando o disposto no § 1º do art. 68 do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, alterado pelo Decreto n.º 7.654, de 23 de dezembro de 2011;

Considerando o cronograma estabelecido no Manual do SIAFI;

Considerando o que consta do PAE nº 10375/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras MARIA DA GUIA DE ARAUJO, LINDACI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO DA SILVA, VIVIANNE FURTADO CAVALCANTI CUNHA, e o servidor JANILSON XAVIER DE OLIVEIRA, todos lotados na SECON/COFIN/SAOF, para, no período adstrito ao encerramento do exercício financeiro de 2023, fixado pela Secretaria do Tesouro Nacional, atuarem nos registros dos empenhos em restos a pagar não processados no sistema SIAFI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 27 de novembro de 2023.


Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente